



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 44/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 17 de novembro de 2023

Dispõe sobre o pedido de retificação da Resolução AR 42/2023 que aprova a Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, com o ano/semestre pretendido para o letivo de 2024.1, a ser ofertado pelo Campus Itabaiana.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23798.000797.2023-16 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar 'Ad Referendum' a carga horária constante na Resolução 42/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2023, que aprova 'ad referendum' a Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Itabaiana, na forma que segue:

Onde se lê: "carga horária de 3.202 (três mil duzentas e duas) horas",

Leia-se: "carga horária de 3.502 (três mil quinhentas e duas) horas".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 17/11/2023 18:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 497956

Verificador: 512bb38c8d

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706